

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) **3273-9300** | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000 CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI N° 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1.018

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

LEI Nº 3.119/2024

Autoria: Vereador Claudio Salomão

Dispõe sobre: denomina espaço de lazer do Jardim Maria de Lourdes.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço de lazer existente do Jardim Maria de Lurdes, denominar-se-á: ESPAÇO DE LAZER JOAQUIM JOSÉ SOBRINHO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 04 de abril de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA

Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA

Oficial de Gabinete

